

CÂMARA MUNICIPAL DE DER IRAPUAN PINHEIRO

LEGISLANDO PARA O POVO

CNPJ:41.342.262/0001-11

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3°, incisos I, II, III, IV e V, e 8° da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, durante o ano de 2024, a Entidade Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro declara a inexistência de divulgação da íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos, uma vez que não há registros nesse sentido.

Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, aos 15 de maio de 2025.

JOSÉ WIRES SEVERO BEZÉRRA PRESIDENTE DA CÂMARA



IRAPUAN PINHEIRO